

ERRATA – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, publicado no dia 24 de outubro de 2025, na edição N° 001953, no endereço eletrônico: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br. **ONDE SE LÊ**: Artigo 75, Inciso IV, Alínea 'e'. **LEIA**: Artigo 75, Inciso II.

Presidente Tancredo Neves, 12 de novembro de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.

